

## **PORTARIA 054/2010**

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições e:

Considerando a indicação do Sr. MOACIR DE SOUZA para exercer o cargo de Diretor de Tesouraria, em substituição, pelo afastamento da Sra. Diretora de Tesouraria, conforme Portaria 053/2012, RESOLVE:

1º - Suspender, a partir de 12/08/2012, o pagamento ao servidor do valor correspondente à Função Gratificada FG-02.

2º - Revogadas as disposições em contrário.

3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 02 de agosto de 2012.

**Geraldo Coutinho de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**